

**INDICE HARMONIZADO
DOS PREÇOS NO CONSUMIDOR (IHPC)
PAISES MEMBROS DA UEMOA
BISSAU Setembro 2017**

A PRESENTAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA “INE” tem o prazer de pôr a disposição dos utilizadores o índice harmonizado dos preços no consumidor (IHPC), base 100 em 2008. Este índice é harmonizado, por seguir a mesma metodologia de produção ao nível dos Estados membros da sub-região da União Económica Monetária da África ocidental UEMOA.

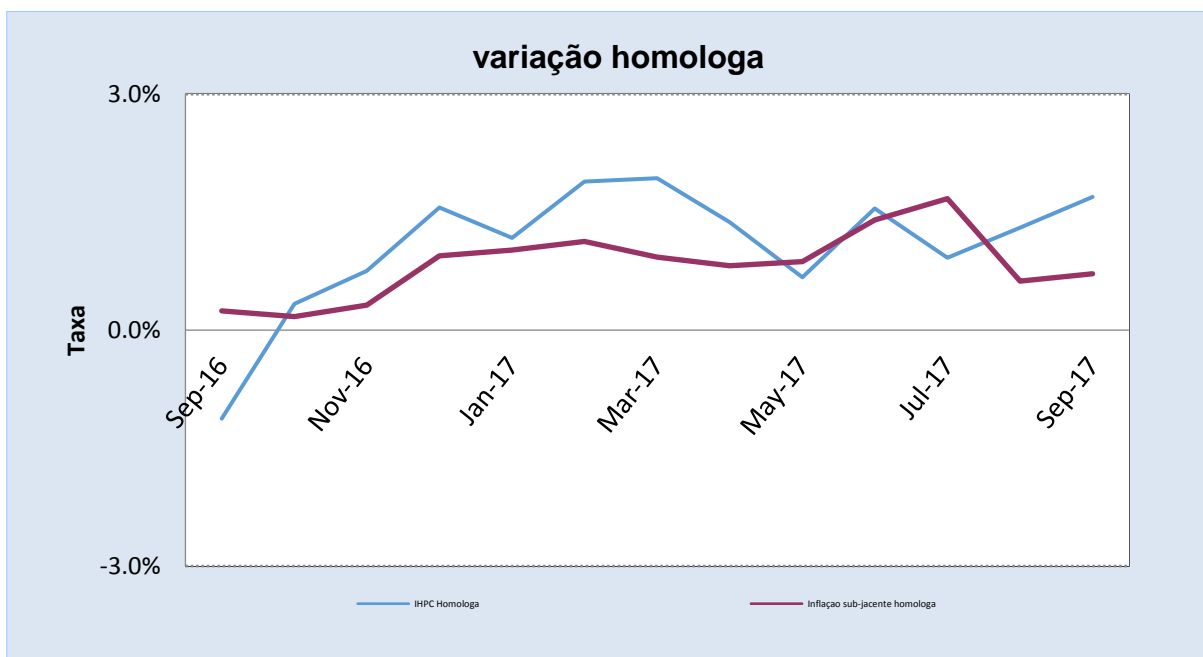
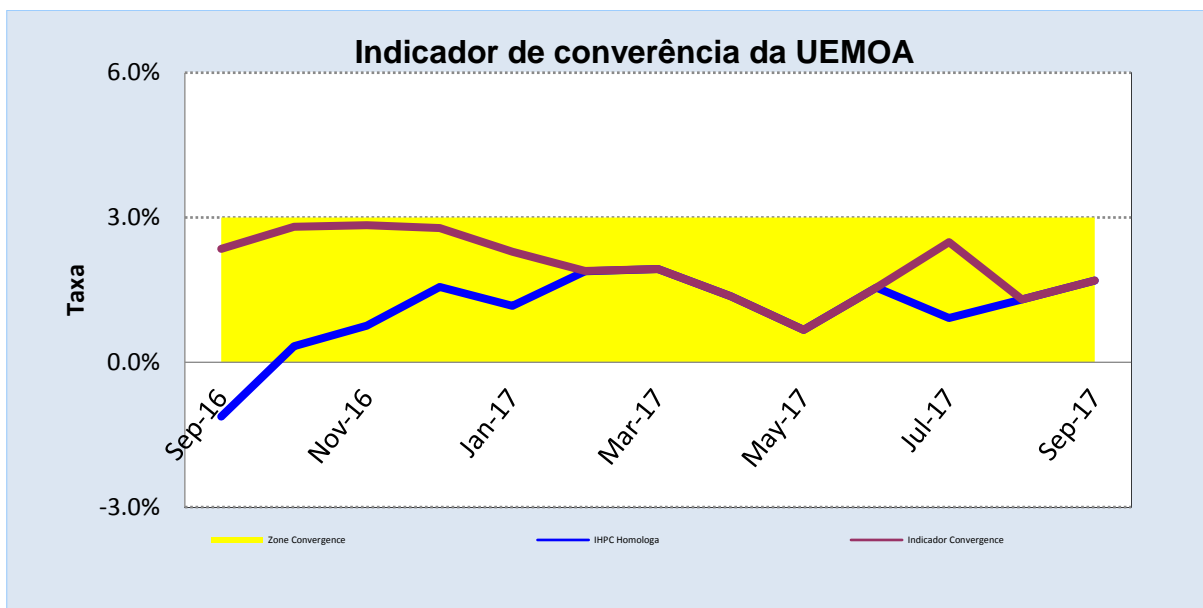
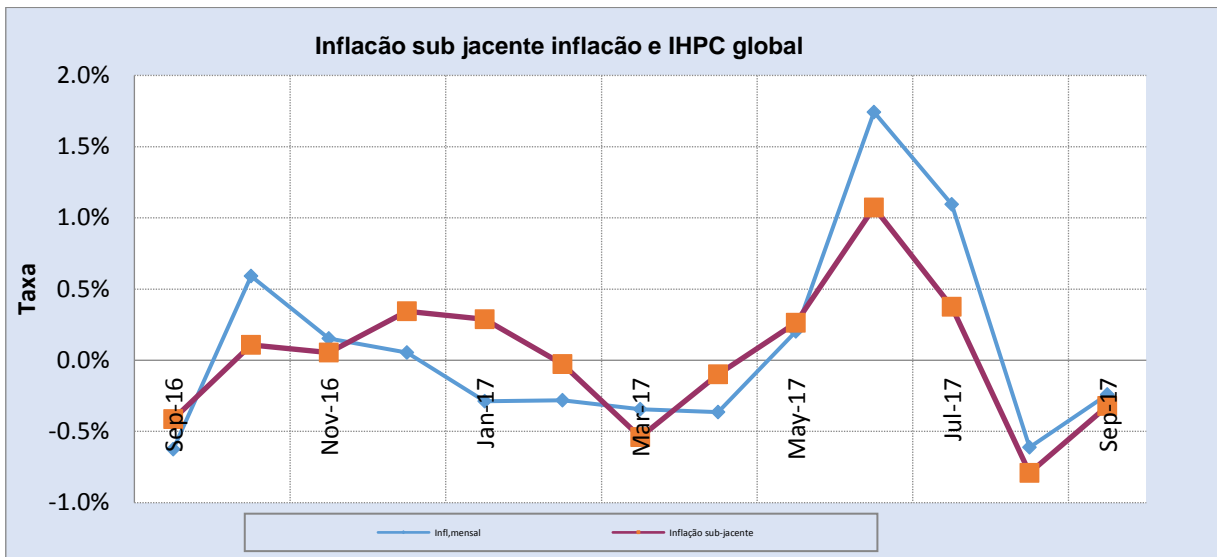
A primeira harmonização foi em 2001-2002. IHPC, tem como população de referência, o conjunto dos agregados familiares africanos no Sector Autónomo de Bissau.

O cabaz de compra do IHPC, base 2008, compreende 655 variedades observadas nos 771 pontos de venda. São efectuadas em cada mês, mais de 6224 recolhas pelos inquiridores do INE. Os ponderadores do índice provêm de um inquérito junto às famílias, realizado em Março 2008 -Fevereiro 2009, junto de 1008 agregados familiares.

O índice é publicado o mais tardar, até ao decimo dia útil do mês seguinte.

Quadro 01- Resumo (Base 100: Ano 2008)

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %			
		Set, 2016	Jun, 2017	Jul, 2017	Agos, 2017	Set, 2017	1 mês	3 meses	12 meses	
	INDICE DE BISSAU	10 000	109,9	111,5	112,7	112,0	111,8	-0,2	0,2	1,7
01	Produtos alimentares, e bebidas não alcoólicas	3 838	117,8	119,9	122,2	119,7	118,8	-0,7	-0,9	0,9
01101	<i>Pão e cereais</i>	1 079	115,6	117,8	119,6	117,1	117,3	0,1	-0,4	1,5
01102	<i>Carne</i>	524	132,3	138,9	141,3	139,2	137,7	-1,1	-0,9	4,1
01103	<i>Peixe</i>	709	118,6	123,3	125,7	125,6	124,9	-0,5	1,3	5,3
01106	<i>Frutas</i>	112	93,0	84,8	89,8	92,3	89,1	-3,4	5,1	-4,2
01107	<i>Legumes Frescos</i>	300	123,3	112,9	116,0	108,8	107,6	-1,2	-4,7	-12,8
02	Bebidas Alcoólicas, Tabaco e Estupefacientes,	171	97,5	98,4	98,7	98,4	98,1	-0,4	-0,4	0,6
03	Vestuário e Calçado	1 062	97,0	96,8	96,8	96,7	97,0	0,3	0,1	-0,1
04	Habituação, Electricidade e outro Combustível	696	105,8	117,7	122,5	127,9	126,8	-0,9	7,8	19,9
05	Acessórios, equipamentos domésticos e sua manut, regular	563	108,1	105,1	105,1	104,9	105,1	0,2	0,0	-2,8
06	Serviços de Saúde	201	106,2	107,7	107,6	105,9	106,5	0,6	-1,1	0,3
07	Transportes	1 732	117,3	117,1	117,1	117,1	117,3	0,1	0,1	0,0
08	Comunicação	667	80,8	80,7	80,7	80,7	80,8	0,1	0,1	0,0
09	Lazer, recreio e Cultura	150	94,0	94,7	94,7	93,9	94,0	0,1	-0,8	0,0
10	Educação	176	114,5	113,0	113,0	114,2	114,5	0,3	1,2	0,0
11	Restaurantes e Hotéis	315	109,5	109,1	109,1	108,8	109,5	0,7	0,4	0,0
12	Bens e Serviços diversos	429	109,6	110,1	110,1	109,6	109,6	0,0	-0,5	0,0



O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação mensal negativa de (-0,2%) em relação ao mês de Agosto. Esta variação resultou principalmente da redução dos preços de produtos alimentares em 0,7 %. Ao respetivamente período homologa registou se 1,7% (ver **o quadro nº 01 na página anterior**).

A Função de Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas registou uma variação negativa de 0,7%. Esta variação teve o seu reflexo no IHPC global, porque é a função com maior ponderador no Índice.

Os produtos como pão e cereais registaram um aumento. Carne, peixe, Frutas e legumes são os que registaram a descida dos preços dentro da Função dos Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas, contribuindo por sua vez na redução do índice global. Nesta mesma função apurou-se que o pão e cereais cresceram em 0,1%, esta subida é justificada pelo aumento de céreas não transformado em 0,5%, a carne registou a descida de 1,1%, esta descida é sustentada sobretudo pela maior oferta de galinha no mercado neste período. O pescado registou uma diminuição ligeira do preço em 0,5%, esta diminuição ocorreu devido à ligeira oferta do pescado no mercado nacional. Frutas registaram uma descida de 3,4% devido ao factor sazonalidade. Legumes frescos por sua vez registaram a maior descida em 1,2%, relativamente ao mês de Agosto de 2017.

A Função Habitação, Agua, Eletricidade e outro combustível, registou uma variação negativa de 0,9%.

A Função Bebidas Alcoólicas, Tabaco e estupefacientes, registou uma variação negativa de 0,4%. Esta descida é justificada pela redução de preços de Tabacos e Estupefacientes em 1,5%.

A função Serviços de saúde registou uma descida em -1,6% esta descida é justificada pela descida de preços de medicamentos tradicionais.

A função Educação registou um aumento de 1,0%.

A função acessórios, equipamentos domésticos e a sua manutenção regular registou um aumento de 0,2%.

A função Serviços de saúde restaram um aumento de 0,6% este aumento é justificado pelo aumento de medicamento tradicional em 23%.

A função transporte registou um aumento ligeiro de 0,1%, este aumento é justificado pelo aumento de reparação de veículos particulares em 0,3%.

A função educação registou um aumento de 0,3%, este aumento é justificado pelo aumento de ensino secundária em 0,6%.

Relativamente ao índice das nomenclaturas secundárias, a inflação subjacente decresceu em 0,8%. Quanto aos produtos frescos registou-se uma queda de 0,7%, esta queda é influenciada pela redução dos preços de Legumes Frescos.

O índice dos produtos frescos decresceu em 0,6%, o índice de produtos energéticos decresceu em 1,1%,

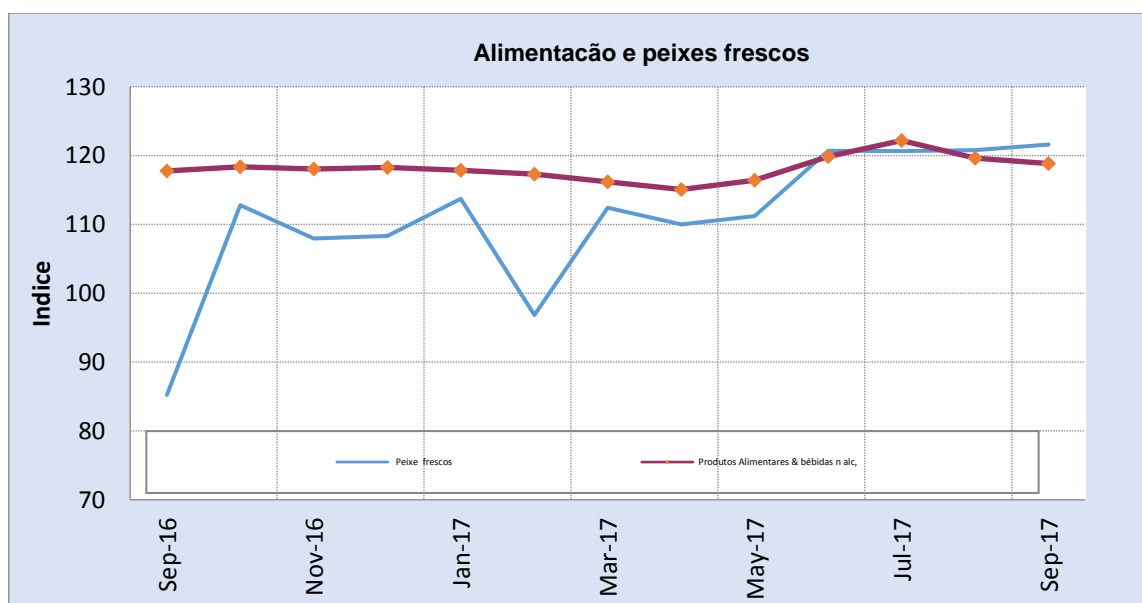
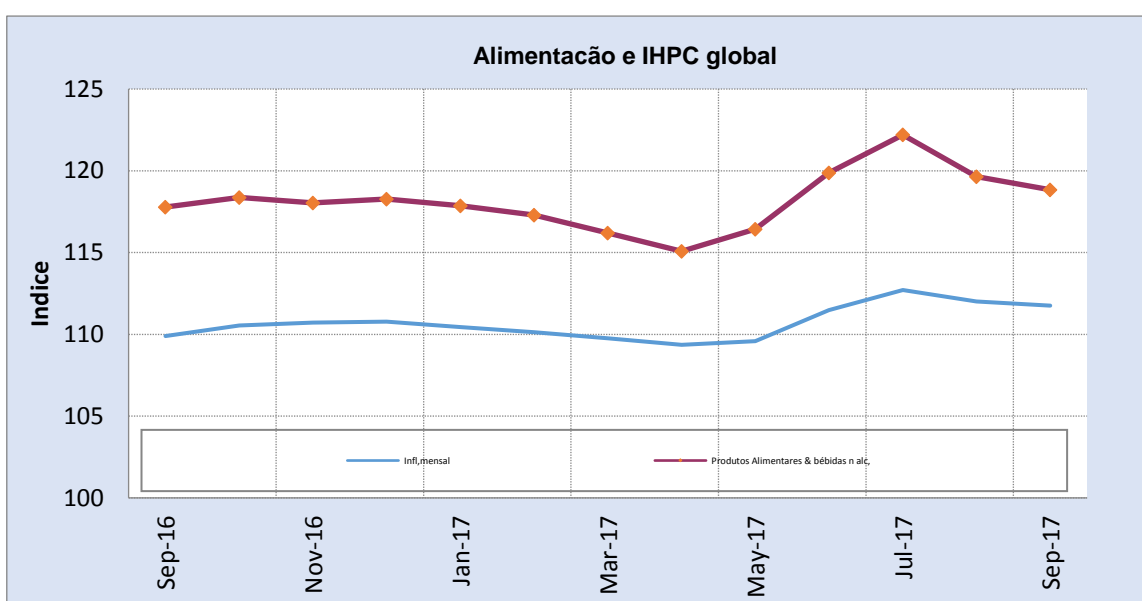
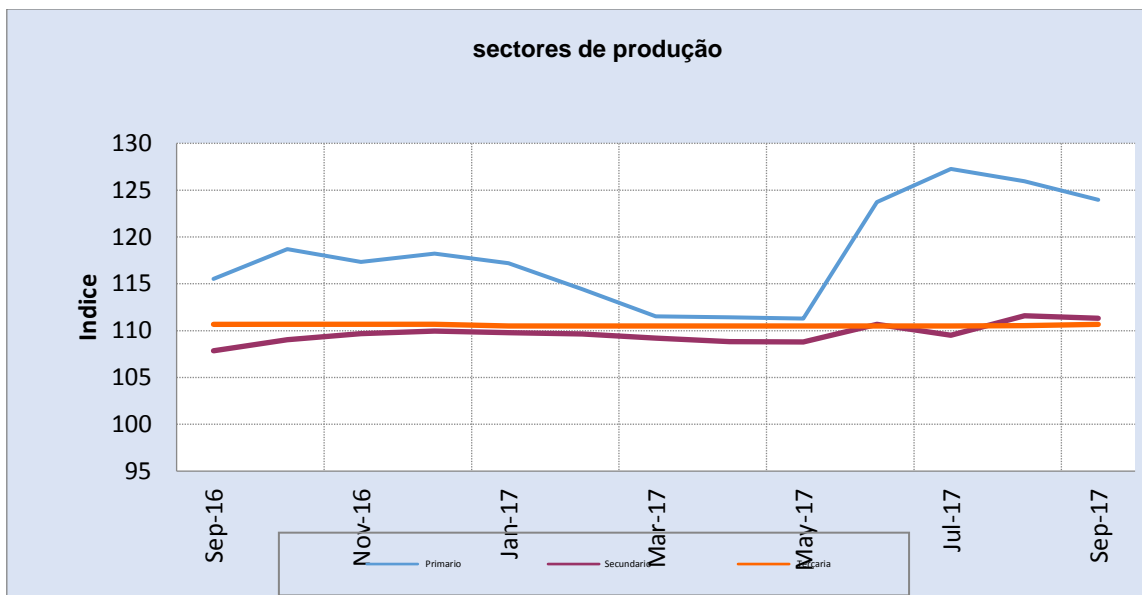
O índice de produtos locais diminuiu 0,5%, o índice de produtos importados diminuiu em 1,2%.

Em Setembro de 2017, o Índice do sector primário decresceu em 1,6%, o índice de sector secundário registou uma descida de 0,2% o índice do sector terciário registou um aumento de 0,1%.

No que diz respeito ao indicador da convergência da UEMOA, cuja norma é de 3%, na Guiné-Bissau desde Setembro de 2016 a Setembro de 2017 registou-se uma taxa média anual de 1,7% o que indica que o país está a cumprir a norma.

Quadro 02 - Nomenclaturas Secundaria

DESIGNAÇÃO	Pond	Índice dos meses de					Variações em %		
		Set, 2016	Jun, 2017	Jul, 2017	Ago, 2017	Set, 2017	1 mês	3 meses	12 meses
INDICE GERAL	10 000	109,9	111,5	112,7	112,0	111,8	-0,2	0,2	1,7
Índice de produtos frescos	2 292	122,1	126,6	127,9	124,9	124,1	-0,6	-2,0	1,6
Índice de produtos Energéticos	409	97,5	116,8	124,7	133,8	132,3	-1,1	13,3	35,7
Índice de p, sem frescos e energéticos = Inflação subjacente	7 299	110,5	112,1	112,5	111,6	111,3	-0,3	-0,7	0,7
Índice de produtos locais	5 759	113,7	116,5	117,9	117,3	116,9	-0,4	0,3	2,8
Índice de produtos importados	4 241	105,6	106,0	106,7	105,4	105,6	0,2	-0,3	0,0
Índice do sector primário	1 291	115,5	123,7	127,3	126,0	124,0	-1,6	0,2	7,3
Índice do sector secundário	5 587	107,9	110,7	112,4	111,6	111,3	-0,2	0,6	3,2
Índice do sector terciário (serviços)	3 122	110,7	110,5	110,5	110,5	110,7	0,1	0,1	0,0
Índice de bens não duráveis	5 648	111,5	114,7	116,5	116,5	114,7	-1,5	0,0	2,9
Índice de bens semiduráveis	660	98,2	102,5	104,3	104,3	105,9	1,5	3,3	7,8
Índice de bens duráveis	570	96,2	96,4	96,4	96,4	96,2	-0,2	-0,2	0,0
Índice dos serviços	3 122	110,7	110,5	110,5	110,5	110,7	0,1	0,1	0,0



Quadro 05- Índice por Grupo.

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %			
		Set. 2016	Jun. 2017	Jul. 2017	Agos. 2017	Set. 2017	1 mês	3 meses	12 meses	
	INDICE DE BISSAU	10000	110,6	111,5	112,7	112,0	111,8	-0,2	0,2	1,0
011	Produtos alimentares	3699	118,6	120,7	123,1	120,4	119,7	-0,6	-0,9	0,9
012	Bebidas não alcoólica	139	97,5	98,6	99,7	99,7	97,4	-2,3	-1,2	-0,1
021	Bebidas alcoólica	135	97,5	97,6	97,6	97,6	97,5	0,0	0,0	0,0
022	Tabaco estupefaciente	36	104,8	101,7	102,9	101,5	100,0	-1,5	-1,7	-4,6
031	Artigos e vestuários	802	95,1	95,0	95,0	94,7	95,0	0,3	0,1	-0,1
032	Calçados	260	102,9	102,5	102,5	102,5	102,9	0,4	0,4	0,0
041	Arendamento efectiva	164	122,2	121,9	121,9	121,8	122,2	0,3	0,2	0,0
043	Reparação e conservação da Habitação	196	105,7	105,7	105,7	105,7	105,7	0,0	0,0	0,0
044	Abastecimento da Água e serviços diverço	61	140,5	140,5	140,5	140,5	140,5	0,0	0,0	0,0
045	Eletricidade, Gas e outros combustivel	275	88,3	118,6	130,8	144,6	141,6	-2,1	19,4	60,4
051	Móveis e Acessórios	84	102,1	101,7	101,7	101,7	102,2	0,4	0,4	0,0
052	Texteis de uso doméstico	42	98,8	98,8	98,8	98,8	98,8	0,0	0,0	0,0
053	Aparelho doméstico e reparação	38	101,9	100,9	100,9	99,9	101,9	2,0	1,0	0,0
054	Loiças, Vidro e utensilio doméstico	56	109,3	109,1	109,1	109,1	109,3	0,2	0,2	0,0
055	Ferramentas e Equipamento para casa	40	92,3	93,4	93,4	92,2	92,3	0,1	-1,2	0,0
056	Bens e serviço para man. Corrente da Habitação	303	108,1	108,2	108,2	108,1	108,1	0,0	-0,1	0,0
061	Medicamentos, aparelho e materias Terapeuticas	114	108,9	111,5	111,4	108,3	109,5	1,1	-1,8	0,5
062	Serviços medicos não hospitalares	75	105,9	105,9	105,9	105,9	105,9	0,0	0,0	0,0
063	Serviços hospitalares	12	82,3	82,3	82,3	82,3	82,3	0,0	0,0	0,0
071	Aquisição de veiculos pessoais	93	97,8	97,3	97,3	97,3	97,8	0,5	0,5	0,0
072	Despeças com a utilização de veiculos pessoais	229	108,6	107,6	107,6	107,7	108,6	0,8	0,9	0,0
073	Serviços de Transporte	1410	120,0	120,0	120,0	120,0	120,0	0,0	0,0	0,0
081	Comunicação e serviços postais	7	74,4	74,4	74,4	74,4	74,4	0,0	0,0	0,0
082	Equipamento de telecomunicação	94	71,8	71,4	71,4	71,5	71,8	0,5	0,6	0,0
083	Serviços de telefone, telefrao e telefax	566	82,3	82,4	82,4	82,4	82,4	0,0	0,0	0,1
091	Equip. E acess. Aud. Tratamento de imagem	60	82,7	82,6	82,6	82,6	82,7	0,1	0,2	0,0
093	Outros bens duravel e lazer e recr. Jard	9	102,4	102,1	102,1	102,1	102,4	0,3	0,3	0,0
094	Serviços recreativos e culturais	15	91,0	90,0	90,0	90,0	91,0	1,1	1,1	0,0
095	Livro. Jornal e outros impressos	65	103,0	105,0	105,0	103,1	103,0	-0,1	-1,9	0,0
096	Viagens turísticas	1	158,3	158,3	158,3	154,3	158,3	2,6	0,0	0,0
101	Despesas de ensino (Ens.Pré- Primario)	63	128,6	125,5	125,5	128,6	128,6	0,0	2,5	0,0
102	Ensino Secundario	87	96,6	96,0	96,0	96,0	96,6	0,6	0,6	0,0
104	Ensino Superior	17	157,9	157,9	157,9	157,9	157,9	0,0	0,0	0,0
105	Ensino pos -Secundario e não Superior (M	9	106,0	106,0	106,0	106,0	106,0	0,0	0,0	0,0
111	Despesas em Restaurantes, Cafés e semilares	306	109,6	109,1	109,1	108,8	109,6	0,7	0,5	0,0
112	Despesas em Hotéis e semilares	9	107,7	110,2	110,2	107,7	107,7	0,0	-2,2	0,0
121	Hegeine e Cuidados Pessoais	241	110,1	110,3	110,3	110,1	110,1	0,0	-0,2	0,0
123	Serviços de cuidados e de uso pessoais	163	108,4	109,4	109,4	108,4	108,4	0,0	-1,0	0,0
124	Serviços de proteção sociais e Seguros	10	107,9	107,9	107,9	107,9	107,9	0,0	0,0	0,0
126	Serviços Financeiros	3	99,4	99,4	99,4	99,4	99,4	0,0	0,0	0,0
127	Outros Serviços N. C. A	10	120,5	120,5	120,5	120,5	120,5	0,0	0,0	0,0

Nota Explicativa.

O índice de preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e Serviços, considerados representativos da estrutura de consumo da População residente na Cidade Bissau. O IPC não é desta forma, um indicador do nível dos preços registado entre períodos diferentes, mas, antes um indicador da variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no inquérito ao orçamento familiar realizada em Março de 2008 e Fevereiro de 2009. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos.

$$I_{t/o} = 100 * \frac{\sum P_{it} * Q_{i0}}{\sum P_{i0} * Q_{i0}}, \text{ I varia de 1 a N}$$

Ou

$$I_{t/o} = \sum P_{it} / P_{io} * \text{Ponderação de } i \text{ no período } o$$

Taxa da variação Mensal

A variação mensal, compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

$$vm = \left(\frac{\text{Índice do mês } n}{\text{Índice do mês } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação Homóloga.

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa da variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

$$Vhg = \left(\frac{\text{Índice do mês do ano } N}{\text{Índice do mês do ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses, compara o nível do índice dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensíveis as alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro, corresponde a taxa de inflação anual.

$$Vm12 = \left(\frac{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês } n \text{ do ano } n}{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês anterior do ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

Índice de inflação Subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque e compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a choques temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes choques incluem, alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo e os seus derivados.

Contribuição na taxa de variação.

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou Função na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe na, por exemplo, variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou função na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

$$contribuicao\ t_{t-1} = \left\{ \left(\frac{I_t - I_{t-1}}{I^G_t * W_x} - 1 \right) \right\} * 100$$

Índice Harmonizado de preços no Consumidor.

Índice Harmonizado de preços no Consumidor-IHPC, é um indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes Países da União Económica Oeste Africana, UEMOA. O seu desenvolvimento de recorre da necessidade expressa no Tratado da UEMOA em relação aos critérios de convergência, medir a inflação numa base comparável em todos Estados Membros. Este indicador é, desde Janeiro 2003, utilizado pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental, BCEAO como instrumento para aferir a “**Estabilidade dos Preços**” dentro da área do Franco CFA (XOF)

O actual IHPC - (base 2008=100) é produzido em cada Estado Membro, segundo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do grupo de trabalho da UEMOA e AFRISTAT.

Contactos:

Director da publicação: Suande CAMARA.

Director Serviços de E.E. e Financeira: Roberto VIEIRA

Redactor-chefe de Serviços do IHPC: Quintino DJASSI E-mail: quidjass@gmail.com

Equipa de Redacção: Abel NANCASSA, Amado MANÉ, Mário ALVÉS

Enquadramento: Maman Laouali ADO

Distribuição: Director Serviços Departamento de Planificação Coordenação e difusão: Braïma MANAFA